

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
3ª Sessão Ordinária de
09/02/2015

Secretário

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEG. N.º 004/2015-L

DATA DA ENTRADA: 20 DE Janeiro de 2015

AUTOR: JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM À
SENHORA MARIA APARECIDA DE ARAÚJO

APROVADO EM: 12/02/2015 - 3ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 12/02/2015

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.: MAIORIA QUALIFICADA

ÚNICA DISCUSSÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
4/2015-L, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ
CARLOS DE CAMARGO.**



BIOGRAFIA DE MARIA APARECIDA DE ARAÚJO

"DONA CIDA DA MISSÃO"

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 1948, na cidade de São Paulo, nasceu a senhora Maria Aparecida de Araújo, ou "Cida da Missão", como é mais conhecida. Filha de Antonio Francisco Rodrigues e de Maria Ferreira Rodrigues, Dona Cida teve uma infância muito humilde e repleta de obstáculos a serem superados.

Já aos 10 anos, Cida foi obrigada a trabalhar fora de casa como babá, para auxiliar com as despesas de seu lar. O trabalho precoce a afastou dos estudos, que só retomaria depois de adulta. Não bastassem as dificuldades financeiras da família, Cida tinha de enfrentar um terrível drama familiar, já que seus pais eram alcoólatras. O que poderia se transformar num trauma para aquela criança, tornou-se um ideal de vida que a inspira até os dias os dias atuais, ou seja, o combate à dependência química.

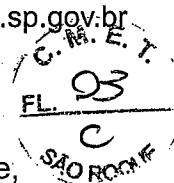
Ainda muito jovem, Dona Cida se casa pela primeira vez, com apenas 15 anos. Dessa união, nasceu seu primeiro filho, Sérgio. E como tudo parece acontecer precocemente na vida da homenageada, aos 22 anos, Dona Cida já era viúva.

Com um filho pequeno para cuidar, não restava outra alternativa senão trabalhar incessantemente. Assim, Maria Aparecida foi faxineira, vendedora de verduras ambulante e foi ainda, a primeira MARGARIDA (varredora de rua) da cidade de São Paulo. E foram esses trabalhos que não só garantiram o sustento de sua família, como também a compra de sua casa em São Paulo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Nesse período, Dona Cida se casou novamente, desta vez, com seu companheiro até os dias atuais, o senhor Israel Silva de Araújo, com quem teve a filha Eliane.

Em razão de sofrer de hipertensão, Dona Cida tinha dificuldades para manter uma gravidez. Tanto é verdade que das doze vezes que engravidou, em apenas duas ocasiões teve filhos, e mesmo assim, sob cuidadoso e rígido acompanhamento médico.

Eram tantos os obstáculos e as provações que a maioria poderia desistir. E outro duro golpe ainda seria assimilado por Maria Aparecida: a morte de seu irmão em decorrência do vício em drogas. Essa tragédia reascende em Dona Cida um antigo sonho: a construção de sua própria clínica de reabilitação de dependentes químicos.

Em 1997, Dona Cida começa a trabalhar para a Igreja Batista Shalom, em São Caetano do Sul. A agora pastora evangélica inicia um trabalho voluntário nas ruas da cidade resgatando jovens do vício e encaminhando-os a clínicas de recuperação e às suas famílias. Todo esse trabalho sempre foi feito às próprias expensas da pastora e de sua família.

O trabalho nas ruas ganhou vulto e o reconhecimento de diversas pessoas. Foi então que um amigo da família, o empresário José Freitas, no intuito de dar vida ao sonho da construção da clínica de recuperação, faz a doação de dinheiro para a compra de um terreno no bairro do Saboó, na cidade de São Roque. Estava lançada a semente do projeto "Missão Resgate".

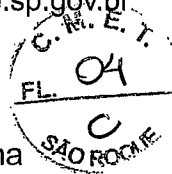
Dona Cida e seu esposo não mediram esforços para edificar a sede. Venderam casa, carro e outros bens para investir na construção. Foram três longos anos de trabalho e dedicação. Nesse período boas almas colaboraram com o projeto. É o caso do senhor Luiz, proprietário do Depósito de Materiais de Construção São Luiz, que fazia parcelamentos a perder de vista para materiais comprados em seu estabelecimento e, não raras vezes, fazia a doação de outros itens de construção, tudo para que um dia a entidade tivesse sua sede finalmente construída.

E foi assim que, finalmente, em 2001 era inaugurada a Comunidade Evangélica Missão Resgate para a Vida, a tão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



sonhada clínica de reabilitação de dependentes químicos idealizada por Dona Cida, agora, a "Cida da Missão". No início a entidade possuía apenas uma ala, e atendia a 7 pacientes. Hoje, 14 anos após, são duas alas, 1 psiquiatra, 1 terapeuta, 1 psicólogo, 1 assistente social, 2 monitores, 1 cozinheiro, 1 advogado e 1 ajudante, e a capacidade para atender até 42 pacientes. Já foram mais de 1500 pessoas tratadas pela entidade, a maioria delas recuperada e de volta ao convívio social. Desde o início das atividades, Dona Cida sempre esteve a frente de sua administração, sempre de forma voluntária, sem nunca haver recebido qualquer remuneração por esse serviço. É até hoje a responsável pela divulgação, pelas compras e pagamentos, trabalhos que exerce com zelo e extrema satisfação.

Não bastasse seu trabalho na entidade, Dona Cida dedica-se, voluntariamente, ao trabalho em favor de uma série de órgãos colegiados na defesa dos interesses do município. Assim foi integrante do Conselho Municipal de Saúde, do Comad, do Conseg e de outros tantos.

Mesmo a perda recente da visão de um dos seus olhos, não foi suficiente para esmorecer essa verdadeira guerreira. Esposa dedicada, mãe de dois filhos, avó de cinco netos e de duas bisnetas, Dona Cida da Missão é um exemplo de superação e dedicação ao próximo.

Isso posto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 20/01/2015 - 17:01:06 00389/2015, de 20 de janeiro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 20/01/2015 - 17:01:06 00389/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015-L

De 20 de janeiro de 2015.

*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Senhora Maria Aparecida de
Araújo*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

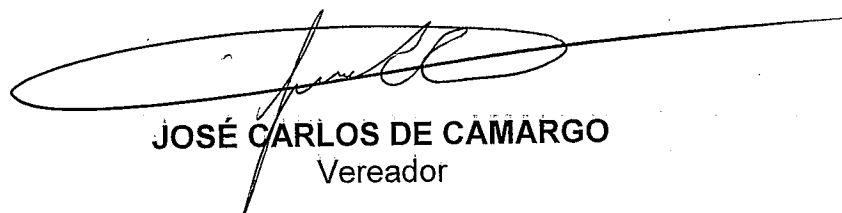
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
Senhora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo
Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 20 de janeiro de 2015.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

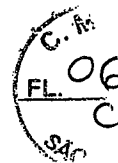
PROTOCOLO Nº CETS 20/01/2015 - 17:01:06 00389/2015
/LES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 31/2015



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, de 20 de Janeiro de 2015, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Maria Aparecida de Araújo".

Pretende o Ilustre Vereador José Carlos de Camargo, através do Projeto de Decreto Legislativo 004/2015, prestar homenagem a Senhora Maria Aparecida de Araújo, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 10 de fevereiro de 2015.

FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA

YAN SOARES DE SAMPAIO
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 029 –10/02/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida de Araújo**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2015.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 011 – 10/02/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

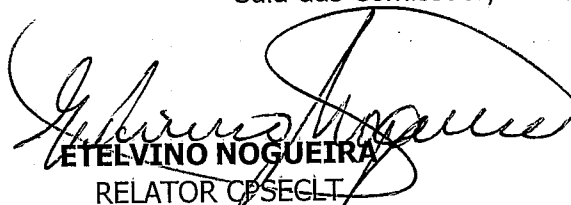
O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida de Araújo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORREIA
PRESIDENTE CPSECLT


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

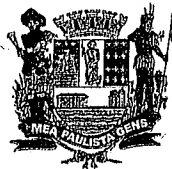
(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



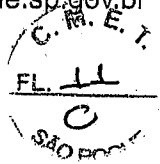
Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida de Araújo".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	Sim
02	Alacir Raysel	Sim
03	Alexandre Rodrigo Soares	Sim
04	Alfredo Fernandes Estrada	Sim
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim
06	Etelvino Nogueira	Sim
07	Flávio Andrade de Brito	Sim
08	Israel Francisco de Oliveira	Sim
09	José Antonio de Barros	Sim
10	José Carlos de Camargo	Sim
11	Luiz Gonzaga de Jesus	Sim
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	Sim
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	Sim
14	Rafael Marreiro de Godoy	Sim
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2015-L

De 12 de fevereiro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo - PSL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

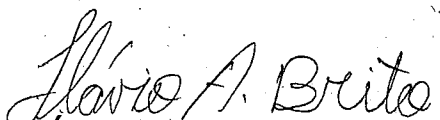
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

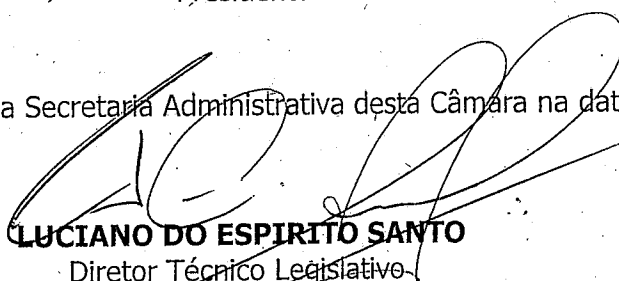
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2015		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	A7	20/02/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2015-L

De 12 de fevereiro de 2015.
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo - PSL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida de Araújo.
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo